



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 17/12/2020

Local: Sala de Reunião virtual

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se, às quatorze horas, o  
2 Colegiado do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana,  
3 da Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Camilo Bruno**  
4 **Ramos de Jesus, Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima, Prof. Dr. Renato Santos**  
5 **Araujo, Profa. Dra. Luciara Benedita Barbosa, Profa. Dra. Juliana Marcela Abraão**  
6 **de Almeida Meneses, Prof. Dr. Paulo Sérgio Marchelli** (representante do DEDI), **Profa.**  
7 **Ma. Viviane de Jesus Lisboa Aquino** (representante do DEMAI), **Lucielma Andrade**  
8 **Santos** (representante discente) e **Letícia de Jesus Oliveira** (representante discente). A reunião  
9 foi presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Camilo Bruno Ramos de Jesus, e teve  
10 os seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2. Apreciação da ata da reunião do dia 19 de**  
11 **novembro de 2020. 3. Apreciação do pedido de integralização das Atividades**  
12 **Complementares e aproveitamento das horas excedentes das atividades complementares**  
13 **em horas para componente curricular optativo, requerente Ramoniele Santos Silva,**  
14 **Processo nº 23113.033137/2020-89, Rel. Prof. Camilo Bruno Ramos de Jesus. 4.**  
15 **Apreciação do pedido de integralização das Atividades Complementares e aproveitamento**  
16 **das horas excedentes das atividades complementares em horas para componente curricular**  
17 **optativo, requerente Vinicius Pereira Costa, Processo nº 23113.033584/2020-48, Rel. Rel.**  
18 **Prof. Camilo Bruno Ramos de Jesus. 5. O que ocorrer. Decisões tomadas:** Havendo  
19 *quórum*, o Prof. Camilo, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta  
20 a reunião, com a leitura dos pontos de pauta. Em discussão, não houve objeção. **1.**  
21 **Informes:** O Prof. Camilo informou que, como resultado do processo de consulta à  
22 comunidade acadêmica (discentes, técnicos e docentes) do campus, para eleição de diretor  
23 e vice-diretor do campus, ocorrido nos dias 24 e 25 de novembro/2020, a chapa “Por um  
24 Campus Autônomo, democrático e participativo”, composta por Victor Hugo Vitorino  
25 Sarmiento, diretor, e Joelma Carvalho Vilar, vice, foi a mais votada, figurando, portanto,  
26 em primeiro lugar, e a chapa “Um Novo Olhar para a UFS”, composta pelas candidatas  
27 Valéria Priscila de Barros e Maria Andrea Rocha Escobar, diretor e vice, respectivamente,  
28 foi a segunda mais votada. Esse resultado foi respeitado pelo Colégio Eleitoral, que  
29 indicou, para a formação da lista tríplex, os nomes dos professores Victor Hugo Vitorino  
30 Sarmiento e Joelma Carvalho Vilar, para diretor e vice, respectivamente, em primeiro lugar.  
31 **2. Apreciação da ata da reunião do dia 19 de novembro de 2020.** O Prof. Camilo  
32 colocou o ponto em discussão. Após debates, encaminhou-se para a votação, sendo a ata  
33 aprovada por unanimidade. **3. Apreciação do pedido de integralização das Atividades**  
34 **Complementares e aproveitamento das horas excedentes das atividades**  
35 **complementares em horas para componente curricular optativo, requerente**  
www.ufs.br/campusdeitabaiana e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225





**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 17/12/2020

Local: Sala de Reunião virtual

36 **Ramoniele Santos Silva, Processo nº 23113.033137/2020-89, Rel. Prof. Camilo Bruno**  
37 **Ramos de Jesus.** O prof. Camilo, relator do processo nº 23113.033137/2020-89, por meio  
38 do qual a discente Ramoniele Santos Silva solicita integralização das atividades  
39 complementares e aproveitamento das horas excedentes das atividades complementares  
40 como horas de componente curricular optativo, apresentou seu parecer e voto. No parecer,  
41 o relator esclareceu que, observando as orientações do DEAPE, utilizou como instrumento  
42 para fundamentar seu parecer e voto o novo PPC do curso de Física de forma conjugada  
43 com a Resolução nº 43/2011/CONEPE. Na análise dos documentos comprobatórios  
44 anexados ao processo, o relator contabilizou o total de 261 horas de atividades  
45 complementares realizadas pela discente, excedendo, assim, 51 horas do quantitativo  
46 necessário para integralizar os 14 créditos de atividades complementares, que são 210  
47 horas. Por esta razão, o relator apresentou parecer favorável ao pedido de integralização  
48 dos créditos de atividades complementares e desfavorável ao pedido de inclusão de 4  
49 (quatro) créditos no histórico escolar como componente curricular optativo, tendo em vista  
50 que, para tanto, seriam necessárias 60 horas excedentes das atividades complementares,  
51 conforme dispõe o art. 7º do Anexo 01 do novo PPC. Encerados os debates, o parecer foi  
52 encaminhado para votação, sendo aprovado por unanimidade, para DEFERIR o pedido de  
53 integralização de horas complementares e INDEFERIR o pedido de aproveitamento das  
54 horas excedentes em créditos optativos ora formulado, nos termos do parecer e voto do  
55 relator. **4. Apreciação do pedido de integralização das Atividades Complementares e**  
56 **aproveitamento das horas excedentes das atividades complementares em horas para**  
57 **componente curricular optativo, requerente Vinicius Pereira da Costa, Processo nº**  
58 **23113.033584/2020-48, Rel. Rel. Prof. Camilo Bruno Ramos de Jesus.** O prof. Camilo,  
59 relator do processo nº 23113.033584/2020-48, por meio do qual o discente Vinicius  
60 Pereira da Costa solicita integralização das atividades complementares e aproveitamento  
61 das horas excedentes das atividades complementares como horas de componente curricular  
62 optativo, apresentou seu parecer e voto. No parecer, o relator esclareceu que, observando  
63 as orientações do DEAPE, utilizou como instrumento para fundamentar seu parecer e voto  
64 o novo PPC do curso de Física de forma conjugada com a Resolução nº 43/2011/CONEPE.  
65 Na análise dos documentos comprobatórios anexados ao processo, o relator contabilizou o  
66 total de 510 horas de atividades complementares realizadas pelo discente, excedendo,  
67 assim, 300 horas do quantitativo necessário para integralizar os 14 créditos de atividades  
68 complementares, que são 210 horas. Por esta razão, o relator também apresentou parecer  
69 favorável à inclusão de 4 (quatro) créditos no histórico da aluna como componente  
70 curricular optativo, concernente a 60 horas do excedente das atividades complementares,  
www.ufs.br/campusdeitabaiana e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225





**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 17/12/2020

Local: Sala de Reunião virtual

71 conforme autoriza o art. 7º do Anexo 01 do novo PPC. Encerados os debates, o parecer foi  
72 encaminhado para votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de  
73 integralização de horas complementares e aproveitamento das horas excedentes em  
74 créditos optativos ora formulado, nos termos do parecer e voto do relator. **5. O que**  
75 **ocorrer.** O Prof. Paulo Sérgio Marchelli pontuou que, em discussão acerca das Normas  
76 para Orientação Pedagógica realizada em reunião deste Colegiado do dia 19/11/2020,  
77 restou deliberado que as orientações pedagógicas sejam distribuídas, na medida do  
78 possível, de forma vinculada entre o professor de orientação científica. Entretanto, deve-se  
79 esclarecer que a figura da orientação pedagógica se distingue da orientação científica, pois,  
80 enquanto que esta se restringe ao aspecto científico, aquela preocupasse com a evolução  
81 acadêmica do discente e sua produtividade como um todo no curso. Nada mais havendo a  
82 tratar, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será  
83 assinada por todos os presentes. Campus Universitário Professor Alberto Carvalho,  
84 Itabaiana/SE, dezessete de dezembro de dois mil e vinte.

*Camilo Bury Reis de S.*  
*Dr. Souto Araújo*  
*Atilino Francisco de Lima*  
*Arlei Batista de Lima*  
*Wacielma Andrade Souto*  
*Paulo Sérgio Marchelli*